



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**PORTARIA 8/2022**

Institui Comissão Organizadora para Seleção de Candidatos a Estágio Remunerado.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006087-61.2022.4.01.8010,

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de processo seletivo para seleção de estagiários remunerados na Subseção Judiciária de Paragominas.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir Comissão Organizadora para Seleção de Candidatos ao Estágio Remunerado da Subseção Judiciária de Paragominas/PA para o nível superior, do curso de Bacharelado em Direito, e dar início ao processo seletivo.

Art. 2º- A comissão será integrada pelos seguintes servidores:

**JAYME BENTES LOUREIRO – PRESIDENTE**

**RODRIGO MASSUCATTI – VICE- PRESIDENTE**

**LORAYNE MURARO DE FREITAS – MEMBRO**

**PRYSILA ASSIS NORONHA TAVARES – MEMBRO**

**ALISON BERNARDINO FARIAS - MEMBRO**

Art. 3º- Cumpre à comissão preparar e divulgar o edital, elaborar, aplicar e corrigir as provas, realizar entrevistas e julgar eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º- Fica designado o Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - PGN para realizar as inscrições dos candidatos, juntamente com a recepcionista, e prestar apoio logístico na realização do certame.

Art. 5º- Nos impedimentos e afastamentos legais do Presidente da Comissão, atuará como tal, em substituição, o Vice-presidente.

Art. 6º- Esta portaria deverá ser disponibilizada no Boletim de Serviço da Seção Judiciária do Pará e afixada no átrio desta Subseção Judiciária de Paragominas/PA.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PAULO CÉSAR MOY ANAÏSSE**

Juiz Federal

Diretor do Foro

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Moy Anaisse, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 30/06/2022, às 15:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15995521** e o código CRC **9679A7FC**.

---